

PROJETO DE LEI Nº 023/2012

“Abre crédito especial por remanejamento de dotações”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0002.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.9.0.94.00.00.00-0001 Indenizações Trabalhistas R\$ 12.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0303 VIGILÂNCIA MUNICIPAL
0303.03.181.0012.2014 Manutenção do Serviço de Vigilância Municipal
3.3.9.0.39.00.00.00-0001 Out. Serv. Terc. - Pess. jurídica Cód. 67 R\$ 12.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de junho de 2012.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial com a finalidade pagamento de indenizações por rescisão de contrato.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.